



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021, PARA FORNECIMENTO DE “SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA E GESTÃO, EM CARÁTER DEFINITIVO, MODULAR, COM VISTAS A GESTÃO UNIFICADA E INTEGRADA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO LICENÇAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LEGAL E TECNOLÓGICA EVOLUTIVA DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE COMPOSTA PELOS MÓDULOS/FUNCIONALIDADES), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A PESSOA JURÍDICA THEMA INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecido na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 – Poço, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro, a pessoa jurídica THEMA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.965/0001-04, estabelecida à Rua Visconde de Duprat, nº 221, Bairro Petrópolis, CEP: 90.690-430 – Porto Alegre/RS, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus sócios, senhores RICARDO LUIZ GARBINI, inscrito no CPF sob o nº 485.582.140-34, e MARCOS VENÍCIO BRINGHENTI, inscrito no CPF sob o nº 452.287.870-20; resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato nº 18/2021, de fornecimento de “solução integrada de tecnologia e gestão, em caráter definitivo, modular, com vistas a Gestão Unificada e Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, incluindo licenças e serviços de implantação, suporte, atualização e manutenção legal e tecnológica evolutiva da solução de software composta pelos módulos/funcionalidades, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000131/2023-90, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 18/2021, de fornecimento de “solução integrada de tecnologia e gestão, em caráter definitivo, modular, com vistas a Gestão Unificada e Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, incluindo licenças e serviços de implantação, suporte, atualização e manutenção legal e tecnológica evolutiva da solução de software composta pelos módulos/funcionalidades, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 13 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024, face aplicação do art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93, e previsão da cláusula décima quinta, bem como, a alteração do valor do contrato face aplicação de reajuste de 3,16 %, nas disposições do art. 65, II, da Lei 8.666/93 e previsão da cláusula décima terceira, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000131/2023-90.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 300.614,40 (trezentos mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Suporte Técnico de Manutenção Modalidade Garantia Legal e Tecnológica (GLT):

Item	Valor Mensal	Valor Anual
GRP-Pública – Módulo ADM/RH	R\$ 25.051,20	R\$ 300.614,40

Valor dos Serviços de Suporte Técnico e Manutenção, Modalidade Assessoria Operacional:

- R\$ 170,80(cento e setenta reais e oitenta centavos) a hora/técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 12 de julho de 2023.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado de forma digital por MARCIO
ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2023.07.12 11:58:40 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

Documento assinado digitalmente
RICARDO LUIZ GARBINI
Data: 12/07/2023 11:32:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO LUIZ GARBINI
Representante legal – Thema Informática Ltda

Documento assinado digitalmente
MARCOS VENICIO BRINGHENTI
Data: 12/07/2023 09:34:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS VENÍCIO BRINGHENTI
Representante legal – Thema Informática Ltda

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF: _____

2)Nome : _____
CPF: _____



Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n. 1.11.000.000546/2023-26, para providências.
Assunto: Ofício Notícia de Fato n. 1.11.000.000546/2023-26
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Processo: 02.2023.00005686-0
Interessado: Roberta Couto Sampaio
Natureza: Requerimento. Referente a denúncia efetuada pela Bela. Roberta Couto de Lira Belo
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00005695-9
Interessado: 32ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL
Natureza: Relativo ao Protocolo SAJ-MP nº 02.2023.00004888-1, com novas informações
Assunto: Ofício MP/AL/32ª PJC nº 10
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Thema Informática Ltda (CNPJ nº 02.647.965/0001-04).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 18/2021, de fornecimento de "solução integrada de tecnologia e gestão, em caráter definitivo, modular, com vistas a Gestão Unificada e Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, incluindo licenças e serviços de implantação, suporte, atualização e manutenção legal e tecnológica evolutiva da solução de software composta pelos módulos/funcionalidades, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 13 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024, face aplicação do art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93, e previsão da cláusula décima quinta, bem como, a alteração do valor do contrato face aplicação de reajuste de 3,16 %, nas disposições do art. 65, II, da Lei 8.666/93 e previsão da cláusula décima terceira, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000131/2023-90

Do Valor: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 300.614,40 (trezentos mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Mais o valor dos Serviços de Suporte Técnico e Manutenção, Modalidade Assessoria Operacional: R\$ 170,80 (cento e setenta reais e oitenta centavos) a hora/técnica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 12 de julho de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ricardo Luiz Garbini; Marcos Veício Bringuenti (Representantes legais da Contratada).

Promotorias de Justiça

Portarias

SAJ MP nº 06.2023.00000369-4

POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS – PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS – ENQUADRAMENTO DE CORPOS HÍDRICOS – COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS – COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO CORURIPE.